



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ipatinga

PORTARIA Nº 1801/IFMG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23717.000267/2020-88**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para comporem o **Núcleo NDE - Núcleo Docente Estruturante**, os servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Avançado Ipatinga.

| Função | Nome | Matrícula SIAPE |
|------------|---------------------------|-----------------|
| Presidente | FELIPE ANTUNES | 1120725 |
| Membro | ALEX DE ANDRADE FERNANDES | 2055047 |
| Membro | ISABELA ARAUJO FIORAVANTE | 1075063 |
| Membro | MARCIO TAKESHI SUGAWARA | 1642196 |
| Membro | RONALDO GUIMARAES | 1144644 |

Art 2º A carga horária semanal do NDE do curso será de 01 (uma) hora semanal e sua vigência será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Avançado Ipatinga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 06 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALEX DE ANDRADE FERNANDES | Diretor

Data da Assinatura:
06 de dezembro de 2024 as 05:25 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade